



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 1281/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 24 de agosto de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1328/21-CMV

Vereadora Simone Bellini

Processo administrativo nº 12958/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, **seguem anexadas**, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas à autora da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 02 folhas

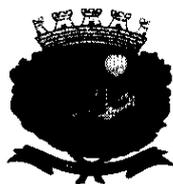
Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



CI nº 786/2021-SAS

1/2

Valinhos, 18 de agosto de 2021.

Da: Secretaria de Assistência Social

Para: Departamento Técnico Legislativo/SAJI

Ref.: Requerimento nº 1328/2021 de autoria da nobre Vereadora Simone Bellini –
(proc. nº 12.958/2021 – CI nº 1633/2021 – DTL/SAJI)

Em resposta ao requerimento citado, de autoria da nobre Vereadora temos a informar que:

1. O Poder Executivo tem conhecimento da existência de morador de rua na Rua: Julia Lovisaro Vicentin – em frente o condomínio Vale das Figueiras?

R: A Secretaria de Assistência Social, através do Serviço Especializado em Abordagem Social, teve conhecimento do caso citado em 13/08/2021 realizando abordagem social posteriormente.

2. O Poder Executivo já recebeu reclamações acerca da sua moradia na mencionada rua?

R: Até o dia 13/08/2021 não havíamos recebido reclamações sobre pessoa em situação de rua na rua mencionada.

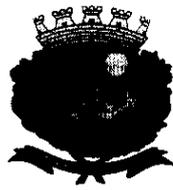
3. O Poder Executivo conhece a identidade do mencionado morador de rua?

R: Sim, trata-se de pessoa em situação de rua que já possui histórico de atendimento na rede socioassistencial e intersetorial de Valinhos.

4. Em caso de resposta afirmativa, o mencionado morador de rua possui algum distúrbio psiquiátrico?

R: Não temos registros que afirmem que essa pessoa possui distúrbio psiquiátrico.

f



5. O Poder Executivo tem conhecimento se o mencionado morador de rua tem familiares residentes no Município?

R: Sim, em levantamento realizado esta pessoa em situação de rua possui familiares em Valinhos. O caso está sendo acompanhado pelo SEAS e a pessoa em situação de rua afirma que está de passagem por Valinhos pois veio visitar o filho e que no Estado em que reside possui moradia e emprego.

6. Há registros de crimes cometidos pelo referido morador de rua?

R: Não possuímos informação acerca desse item.

Sem mais para o momento, a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


TATHIANE BOLDARINI DE CAMARGO
Secretaria de Assistência Social
Secretária